

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade

União Distrital das IPSS de Santarém

1.2. Sede

Rua Dr. Rui Silva Leitão, Lote 38 – LJ R/C Esq, 2005-162 Santarém

1.3. Natureza da atividade

A UDIPSSS é a expressão organizada da cooperação entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Distrito de Santarém visando proteger o quadro de valores éticos e filosóficos que lhes são comuns. Está enquadrada com o CAE: 88990.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho e pela respetiva NCRF-ESNL aprovada pelo Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho.

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No período de relato não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Nas demonstrações financeiras referentes ao período de relato, não existem conteúdos que não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Principais políticas contabilísticas

- a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:** custo
- b) Principais pressupostos relativos ao futuro:** As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações realizadas pela entidade.
- c) Principais fontes de incertezas das estimativas:** As estimativas efetuadas tiveram por base o melhor conhecimento existente à data de apresentação das demonstrações financeiras.

- 3.2. Alterações nas políticas contabilísticas:** não aplicável.
- 3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas:** não aplicável.
- 3.4. Correção de erros de períodos anteriores:** não aplicável.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

- 4.1. As vidas úteis e taxas de depreciação usadas foram as constantes do DR n.º 25/2009, de 14 de setembro.
- 4.2. Para mensurar a quantia bruta escriturada foi utilizado o critério do custo e o método de depreciação utilizado foi o método da linha reta.
- 4.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

	Edifícios e outras construções	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Totais
- Quantia bruta inicial	1,115.00	13,896.87	18,780.78	33,792.65
- Depreciações acumuladas	-418.13	-13,896.87	-16,797.80	-31,112.80
Quantia líquida inicial	696.87	0.00	1,982.98	2,679.85
Movimentos do período	-111.50	0.00	-770.54	-882.04
- Total das adições	0.00	0.00	0.00	0.00
- Total das diminuições depreciações	-111.50	0.00	-770.54	-882.04
	111.50	0.00	770.54	882.04
Quantia líquida final	585.37	0.00	1,212.44	1,797.81

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

- 5.1. Os investimentos financeiros dizem respeito ao Fundo de Compensação do Trabalho.

6. RÉDITO

- 6.1. Indicação das quantias significativas de rédito reconhecidas no período:

	Valor
Prestação de serviços:	
- quotas	58,135.00
- ações de formação	6,750.00
Subsídios à exploração	1,189.07
Donativos em numerário	375.00
Consignação IRS	326.40
Juros	806.57

- 6.2. Os subsídios à exploração recebidos durante o período de relato dizem respeito a um contrato emprego-inserção do IEFP.

7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

7.1. Os rendimentos da entidade estão isentos de imposto sobre o rendimento, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 10º do Código do IRC e não existem situações sujeitas a tributação autónoma, pelo que não foram reconhecidos quaisquer gastos com imposto sobre o rendimento.

8. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

8.1. Desdobramento da conta de Outros ativos correntes:

	31/12/2025	31/12/2024
Associadas (quotas)	5,175.00	1,400.00
Fornecedores	153.75	153.75
TOTAL	5,328.75	1,553.75

8.2. Desdobramento da conta Estado e outros entes públicos:

	Saldos devedores	Saldos credores
Retenções na fonte	133.50	517.88
Segurança Social	0.00	806.35
TOTAL	133.50	1,324.23

8.3. Desdobramento da conta de Outros passivos correntes:

	31/12/2025	31/12/2024
Acréscimos de gastos - pessoal	3,521.95	3,390.16
Quota CNIS	0.00	6,545.00
Acréscimos de gastos - outros	45.47	587.85
TOTAL	3,567.42	10,523.01

9. FUNDOS PATRIMONIAIS

9.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

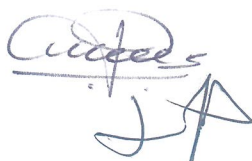
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundo social	10,302.52	0.00	0.00	10,302.52
Resultados transitados	35,945.01	0.00	6,789.40	42,734.41
TOTAL	46,247.53	0.00	6,789.40	53,036.93

10. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

10.1. Durante o período de relato o número médio de empregados foi de 1.

10.2. Os membros dos órgãos diretivos durante o período de relato, não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho das suas funções.

DIREÇÃO



CONTABILISTA CERTIFICADO

